

# INSTRUÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NA UDESC

3ª edição

Série Material Instrucional UDESC



# Série Material Instrucional UDESC

# INSTRUÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA COVID-19 NA UDESC

3ª edição

Florianópolis/SC UDESC 2021



Dilmar Baretta Reitor

Luiz Antonio Ferreira Coelho

**Vice-Reitor** 

Marilha dos Santos

Pró-Reitora de Administração

Alex Onacli Moreira Fabrin

Pró-Reitor de Planejamento

Nerio Amboni

Pró-Reitor de Ensino

Mayco Morais Nunes

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade

Leticia Sequinatto

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Editora UDESC** 

Marcia Silveira Kroeff | Coordenadora

#### **Conselho Editorial**

Marcia Silveira Kroeff | Presidente

Samira Kauchakje | CESFI

Gilmar Moraes Santos | CEFID

Giovanni Lemos de Mello | CERES

Avanilde Kemczinski | CCT

Sandra Regina Rech | CEART

Delcio Pereira | CEPLAN

Fabiano Maury Raupp | ESAG

Marilei Kroetz | CEAVI

William Campo Meschial | CEO

Jordan Paulesky Juliani | CEAD

Fernando Coelho | FAED

Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi | CAV

#### **Editora UDESC**

Fone: (48) 3664-8100 E-mail: editora@udesc.br

http://www.udesc.br/editorauniversitaria

REVISORES 3ª EDIÇÃO Edlamar Katia Adamy Maristela Denise Coelho

Valdirene Barros De Avila

Silvia Cristina De Carvalho Flores

Fabiola Provensi

Salete Teresinha Pompermaier Ubirajara Maciel Da Costa Renata Rodrigues Mendonça

Leila Zanatta

Clarissa Bohrer da Silva Rosana Amora Ascari

**A**UTORES

Edlamar Kátia Adamy Rosana Amora Ascari

Leila Zanatta

Jouhanna do Carmo Menegaz

Arnildo Korb

Comissão de Validação de Conteúdo

(PRIMEIRA EDIÇÃO)
Andreia Pelegrini
Clarissa Bohrer da Silva
Sandra Mara Marin
Leticia de Lima Trindade
Ubirajara Maciel da Costa

Anamaria Fleig Mayer Vitor Pereira Costa Dayane Montemezzo Maíra Junkes Cunha Pedro Volkmer de Castilho Marcia Melo Bortolato

Contribuições Institucionais

Marilha dos Santos Fabiola Provensi

Luiza da Silva Kleinubing (Biblioteca Central e Equipe)

Comissão de Monitoramento da UDESC

Maristela Denise Coelho Valdirene Barros De Avila

Silvia Cristina De Carvalho Flores

Fabiola Provensi

Salete Teresinha Pompermaier Ubirajara Maciel Da Costa Edlamar Katia Adamy

Capa e Projeto Gráfico

Mauro Tortato

Diagramação

Chris Dalla Costa

REVISÃO EDITORIAL LINGUÍSTICA E ORTOGRÁFICA

Janete Gheller

#### https://doi.org/10.5965/9786588565377

Instruções de controle e prevenção da COVID-19 na UDESC / Edlamar Kátia
 Adamy [et al.]. – 3. ed. – Florianópolis: UDESC, 2021.
 37 p. : il. -- (Material Instrucional UDESC) --

Inclui referências.

ISBN-e: 978-65-88565-37-7

1. Infecções por coronavírus. 2. Coronavírus - controle. 3. Coronavírus - prevenção. I. Adamy, Edlamar Kátia. II. Ascari, Rosana Amora. III. Zanatta, Leila IV. Menegaz, Jouhanna do Carmo. V. Korb, Arnildo. VI. Universidade do Estado de Santa Catarina. VII. Título.

# **SUMÁRIO**

Apresentação	7
Medidas de Prevenção e Controle do Coronavírus (Covid-19) na UDESC	9
ORIENTAÇÕES GERAIS	9
ESPAÇOS COMUNS	
Copas, Cozinhas ou Cantinas	
Orientações para colaboradores responsáveis pela limpeza dos espaços Orientações para Estudantes	11 12
Sala de Professores	13 14
Para usuários da biblioteca Para servidores e demais pessoas atuantes nas bibliotecas Organização dos espaços Cuidados na devolução dos materiais à biblioteca	15 15
Orientações para uso do transporte na UDESC	16
Medidas de Prevenção e Controle do Novo Coronavírus (Covid-19) para Ativida Laboratórios e Clínicas da UDESC	17
BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS E CLÍNICAS	
Boas Práticas para Laboratórios	18

CUIDADOS GERAIS COM O AMBIENTE: limpeza, descontaminação, descarte de e atividades em laboratórios e clínicas	
Recomendações Gerais e Cuidados	19
Cuidados necessários durante a limpeza do ambiente	
Gestão de Resíduos	
SAÚDE OCUPACIONAL E RECOMENDAÇÕES	21
Recomendações de EPIs para Laboratórios e Clínicas	21
Critérios de biossegurança para laboratórios e clínicas de saúde da UDESO	
Demais recomendações para frequentadores de laboratórios e clínicas	
Plano de Emergência e Notificação de Incidentes	
Orientações sobre contaminação por COVID-19 no ambiente de trabalho	23
MONITORAMENTO DE ESTUDANTES EE SERVIDORES PARA COVID-19	
COMO A UDESC ESTÁ PREPARANDO O RETORNO ÀS ATIVIDADES?	
Compete às Comissões	
Estou sintomático, tive contato com pessoa sintomática ou confirmada, por Grupo de risco ou testei positivo para COVID-19. O que devo fazer?	-
Fluxo de comunicação de casos suspeitos/confirmados da COVID-19	
na UDESC	31
Referências	33
APÊNDICE A - Modelo de lista de presença	27

# **APRESENTAÇÃO**

Com as mudanças estabelecidas pelos órgãos governamentais da saúde e educação, este manual, que foi publicado em sua primeira versão em maio de 2020 e teve sua primeira revisão em setembro de 2020, necessitou de nova atualização para orientar a comunidade acadêmica da UDESC. As atividades laborais, de ensino, pesquisa e extensão, ao longo do tempo, vêm sendo adaptadas ao cenário epidemiológico da COVID-19 e, neste momento, a retomada parcial ou total das atividades de forma presencial está sendo estudada. Essa retomada exigiu da Comissão Central de Monitoramento e das Comissões Setoriais de Monitoramento, atualizações e apoio na proposição dos Planos de Contingência da UDESC — PLANCON, nos respectivos Centros de Ensino.

O retorno gradual das atividades exige que toda comunidade acadêmica esteja preparada e cada um tenha uma parcela de responsabilidade na prevenção e controle do novo Coronavírus. Por meio deste material instrucional, visa-se à contextualização das medidas de controle e prevenção no ambiente universitário para nossa segurança e de toda comunidade da UDESC. Através dele, objetiva-se auxiliar a comunidade acadêmica da UDESC na tomada de decisões no enfrentamento da COVID-19 nos espaços universitários.

Desejamos boa leitura e o compromisso de estudantes, docentes, técnicos universitários e pessoal terceirizado nas ações de prevenção e controle da COVID-19 na nossa universidade.



# MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA UDESC

### ORIENTAÇÕES GERAIS

A preparação para o retorno às atividades presenciais começa antes mesmo de você se dirigir à UDESC. Para que possamos retornar às atividades com segurança, será necessário que a comunidade acadêmica providencie máscaras de tecido ou descartáveis e copo ou garrafa de uso pessoal.

É obrigatório o uso de máscara em todas as dependências da UDESC e outros locais públicos (por exemplo, supermercados, farmácia e no transporte público), respeitando a tolerância, ajuste e higiene do material. Cada pessoa deve levar máscaras suficientes para troca, conforme consta na Portaria Conjunta da SES/SED/DCSC nº 1967 de 11 de agosto de 2021, e onde há a orientação de que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando se tornar úmida (se antes deste tempo). O número de máscaras depende do tempo de permanência nas dependências da UDESC.

Você deve usar a máscara cada vez que sair de casa e ao chegar na entrada das instalações físicas da UDESC. Caso não esteja usando sua máscara ao entrar na instituição, será convidado a colocá-la. Ainda, sua temperatura poderá ser checada por meio de um termômetro a laser (sem contato direto) por alguns segundos. Quando aferida sua temperatura e estiver com febre de 37,8°C ou acima, você será direcionado à sala de atendimento e acolhimento e orientado a procurar uma unidade de saúde do seu município. Se você pertence a algum grupo de risco, atente às orientações do PLANCON do seu centro de ensino.

#### **Importante**

Se você estiver com os sintomas, mesmo leves (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos) não se dirija à universidade e informe a Comissão de Monitoramento da UDESC.

Se você desenvolve atividades em clínicas, centros de saúde, hospitais ou outros serviços, recomenda-se que faça higiene corporal (banho) e troque de roupas

antes de acessar as salas de aula, espaços comuns da UDESC. Recomenda-se, ainda, que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando utilizarem uniforme.

Antes de se dirigir a espaços comuns (hall, corredores, cozinha, cantinas, centro acadêmico, por exemplo) ou ir à sala de aula ou a sua sala de trabalho, passe no banheiro e lave bem suas mãos com água e sabão ou as higienize com álcool a %70 ou preparações antissépticas. Evite tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na UDESC; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após o uso dos espaços coletivos; antes e após iniciar uma nova atividade.

Orienta-se que deverá ser mantida a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar.

Os técnicos universitários devem atentar ao previsto nas instruções normativas da UDESC em relação ao registro de frequência mensal (IN 004/2021 PROAD).

De acordo com a Portaria Conjunta da SES/SED/DCSC nº 1967/2021, o monitoramento de casos suspeitos deverá ser mantido e, caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, deverá ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município, sendo promovido o isolamento imediato.

### ESPAÇOS COMUNS

Recomendam-se algumas medidas gerais para o uso de espaços comuns como halls, corredores, salas de convivência, copas, cozinhas, cantinas, entre outros.

A primeira é evitar aglomerações. Assim, questione-se sempre se é necessário estar neste local ou se há outra forma de desenvolver a atividade prevista. Isto vale para reuniões, palestras, trabalhos em grupo e conversas em geral. Se for imprescindível, siga as orientações a seguir:

- Mantenha as portas e janelas abertas em todos os espaços, quando possível.
- Procure estabelecer um rodízio à utilização desses espaços, evitando aglomerações.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos, adotando comportamento amigável sem contato físico.
- Evite levar as mãos não lavadas aos olhos, nariz e boca.

- Mantenha distância entre as pessoas, de um metro a um metro e meio (1,5m), a depender do PLANCON e ou local de permanência.
- Utilize máscara.
- Em caso de tosse ou espirro, cubra a boca e nariz com a parte interna do cotovelo (etiqueta respiratória) ou use lenço, despreze-o em seguida e lave as mãos com água e sabão ou higienize com álcool 70%.
- Cumpra as determinações das autoridades de saúde.
- Evite deitar-se em puffs ou similares, tocar em corrimões, encostar-se em paredes, etc., são pontos de contaminação, assim como bancadas e objetos (nas Secretarias, Centros Acadêmicos, etc.).
- Evite o uso de elevadores. Se puder, use as escadas.
- Não compartilhe objetos como canetas, computadores, celulares, entre outros.
- Quando um objeto cair ao solo, procure higienizá-lo antes do uso.

#### Copas, Cozinhas ou Cantinas

- Higienize as superfícies com água e sabão ou use álcool 70%.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas, chimarrão e tererê.
- Em bebedouros, não beber diretamente do ponto de saída de água. Utilizar copo ou garrafa, tendo o cuidado de não encostar nas hastes de saída de água.

#### Salas de Aula

Recomendam-se, além das medidas citadas anteriormente, os seguintes cuidados para as salas de aula:

#### ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA DOS ESPAÇOS

- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies das salas de aula diariamente, incluindo carteiras, cadeiras, mesas, interruptores de luz, maçaneta de porta, corrimão, botões de elevador, puxadores, bancos, acessórios de instalações sanitárias e equipamento de informática, após o uso ou quando necessário. Preconiza-se a limpeza das superfícies com sabão neutro, seguida de desinfecção (álcool 70% ou Hipoclorito de Sódio a 1%).
- Organizar caixa impermeável (plásticas, com tampa) para guarda de controles de datashow, climatizadores, canetões para quadro branco,

apagador, entre outros objetos de uso comum, para que seja possível a desinfecção após cada uso.

- Colocar proteção plástica (ou insulfilm) para todos os tipos de controle (televisores, vídeoconferências, datashow, climatizadores, passador de slides), para que seja possível a desinfecção após cada uso.
- Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias.

#### ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES

- Sentar-se apenas nas cadeiras. Não sentar sobre as carteiras, nem tocar a sua superfície sem necessidade. Não colocar bolsas e materiais sobre as carteiras, nem bolsas e mochilas no chão.
- Procurar manter o uso exclusivo da cadeira e carteira por turno de atividades.
- Levar à universidade somente os pertences realmente necessários para uso, isso se aplica a alimentos, bebidas e materiais de estudo.
- Não compartilhar alimentos, materiais e objetos.
- Deverão, prioritariamente, exercer suas atividades de ensino de forma remota os estudantes que se enquadrarem nas seguintes condições: gestantes e puérperas; obesidade grave; asma; doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; neoplasias; imunodeprimidos; hemoglobinopatia grave; doenças cardiovasculares; doenças neurológicas crônicas e diabetes mellitus. Os estudantes já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra a COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no calendário estadual de vacinação.
- Deve-se estar atento às orientações da PROEN e ou Direção de Ensino, de acordo com o PLANCON, em caso de mudanças nas orientações quanto ao retorno das aulas e particularidades de cada curso.

#### ORIENTAÇÕES PARA PROFESSORES

- Realizar desinfecção com álcool 70% em todos os materiais de uso comum em salas de aula (controle de datashow e climatizador, canetões para quadro, teclado de computador, mouse e outros utensílios didáticos) a cada uso.
- Evitar compartilhar objetos, como canetas sinalizadoras, passador de slides, etc. Se o fizer, atentar para a desinfecção adequada.
- Respeitar a distância mínima entre os acadêmicos (de um metro a um metro e meio) e evitar circular nas salas de aula.

- Trabalhos em grupo presenciais deverão atender as medidas sanitárias e preventivas.
- Dar prioridade pelo envio de materiais digitais, evitando a distribuição de materiais impressos e, caso necessário, tomar cuidado ao distribuir avaliações e outros materiais.

#### **Importante**

Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (com entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando houver sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), devem estar implantados e atualizados.

Para as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão, o professor ou responsável pela atividade deverá garantir a higienização e ou desinfecção dos materiais utilizados. Em caso de incidente, também, será o responsável pela notificação do ocorrido à Chefia imediata e à Comissão de Monitoramento.

#### Observação

Fica sob a responsabilidade de cada Centro e Departamento a organização de rotinas na operacionalização das recomendações aqui descritas e ou outras específicas do seu curso, juntamente com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Centro.

Em espaços de trabalho individual e coletivo, além das medidas gerais descritas anteriormente, sugere-se especificamente:

#### Sala de Professores

 Priorizar o menor número de pessoas possível no ambiente, respeitando as fases do PLANCON do seu centro de ensino. Se puder, alterne atividades e horários para diminuir o contato próximo.

#### Salas de Reuniões

- Considerar se uma reunião presencial é necessária. Sempre que possível, priorizar o uso de ferramentas *on line* para a realização de reuniões à distância.
- Manter um controle lista de presença com data, nome e contato dos

participantes da reunião, registrando-se em ata.

- Caso seja presencial, organizar o espaço físico, mantendo uma distância de mais de um metro e meio entre os assentos.
- Manter dispensadores de álcool 70% no local da reunião.

#### Espaços Administrativos e com Atendimento ao Público

- Organizar os serviços com turnos alternados de revezamento para melhor distribuição física da força de trabalho presencial, objetivando a menor concentração de pessoas no ambiente de trabalho, seguindo as determinações da IN 005/2021 PROAD/UDESC.
- Dar prioridade ao atendimento ao público por agendamento, por telefone ou via online, evitando aglomerações.
- Manter um controle lista de presença com data, nome e contato de quem frequentou o ambiente.
- Somente permitir o acesso ao espaço de pessoas fazendo uso de máscaras. Manter distanciamento entre poltronas na sala de espera de mais de um metro e meio.
- Manter dispensadores de álcool 70% no local.

#### **Importante**

Se você é servidor ou estudante e realizou viagem recentemente ou teve contato com indivíduos sintomáticos ou suspeitos de COVID-19, sugere-se que monitore seus sintomas por 14 dias e informe a Comissão de Monitoramento da UDESC. Informe a Comissão de Monitoramento da COVID-19 de seu Centro de Ensino-Reitoria, fornecendo detalhes de seus contatos com suspeitose confirmados e sintomas recentes de acordo com o fluxograma abaixo descrito.

#### **Bibliotecas**

Devem-se seguir as recomendações gerais de prevenção e controle da COVID-19, além das medidas específicas para o uso da biblioteca, a saber:

#### Para usuários da biblioteca

- Dê preferência por consulta a materiais on line via Pergamum.
- Realize a higienização das mãos com álcool 70% antes do manuseio de materiais nas estantes e prateleiras.

• Após manuseio devolva o material no local indicado na biblioteca, para que ele possa ser higienizado posteriormente. Qualquer dúvida peça orientações ao servidor.

#### Para servidores e demais pessoas atuantes nas bibliotecas Organização dos espaços

- Mantenha a ventilação natural dos ambientes.
- Higienize o teclado após o usuário digitar a senha no balcão de empréstimos.
- Reforce a limpeza de portas, armários, maçanetas, telefones, teclados, mouses, balcões, mesas, banheiros e lixeiras a cada turno.
- Não compartilhe materiais de escritório e objetos de uso pessoal.
- As cadeiras no salão de leitura devem manter distanciamento mínimo de mais de um metro e meio entre as pessoas.
- Respeito ao limite definido para a capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, especialmente, em salas de estudo e ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais.
- Demarcação do piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social.
- Os espaços de estudo em grupo devem permanecer fechados, restringindo o acesso às mesas, salas de estudo e puffs.
- Suspenda eventos e outros programas nas dependências da biblioteca.
- Os livros consultados localmente serão higienizados e devolvidos à estante, considerando que foram manuseados com o uso de máscara e com as mãos limpas.

#### CUIDADOS NA DEVOLUÇÃO DOS MATERIAIS À BIBLIOTECA

- Separe uma estante ou carrinho para recebimento do material devolvido.
- Receba o material com luvas e faça a higienização externa do material com papel toalha e álcool líquido 70%.
- Acomode o material recebido na estante para esse fim.
- Mantenha o material devolvido em quarentena por três dias a contar do recebimento e ou utilização.
- Altere a situação do material no sistema Pergamum para "6 Reter para Preparo" e a localização "11 — Setor de Apoio".
- Os materiais em quarentena não estarão disponíveis para empréstimo.

Após esse prazo, usando Equipamentos de Proteção Individual (EPI), higienize o exterior do material com álcool e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida.

Altere a situação do material no sistema Pergamum para "1 — Normal" e a localização correspondente do item e realize a guarda do material nas estantes.

#### Orientações para uso do transporte na UDESC

Havendo necessidade de utilização de veículos oficiais, é preciso atentar às medidas de higiene e segurança:

- Manter as janelas abertas garantindo maior ventilação.
- Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva ou frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar condicionado com renovação de ar, deve estar ativado, bem como a higienização e as substituições dos filtros devem estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
- Os veículos devem ser higienizados com álcool 70% nas maçanetas internas e externas, cintos de segurança, painel de controle, volante, câmbio e freio de mão.
- O motorista deve utilizar sempre máscara facial cobrindo nariz e boca.
- O motorista e passageiro devem utilizar máscara e prestar atenção à etiqueta ao tossir e espirrar e regras de convívio social na pandemia.

Se houver autorização pelo Centro de Ensino para utilização de Vans, Microônibus ou Ônibus, além das orientações acima, faz-se necessário:

- Priorizar o uso de assentos livres próximos das janelas.
- Manter o distanciamento o máximo possível fora e dentro do veículo.
- Evitar tocar objetos, botões e qualquer parte do veículo.
- Desinfetar regularmente os assentos (Circular nº 1088/2020 MTE).

# MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PARA ATIVIDADES EM LABORATÓRIOS E CLÍNICAS DA UDESC

É importante contextualizar as medidas de prevenção e controle do novo Coronavírus em laboratórios e clínicas do ambiente universitário para que possamos primar pela segurança de pesquisadores, professores, acadêmicos, monitores, bolsistas, técnicos e visitantes; com este material objetivamos auxiliar a comunidade acadêmica que atua em laboratórios e clínicas na tomada de decisão no enfrentamento da COVID-19.

# BIOSSEGURANÇA EM LABORATÓRIOS E CLÍNICAS

Para o retorno das atividades em clínicas e laboratórios, faz-se necessário certificar-se de que o ambiente pretendido está limpo e higienizado e que dispõe de todos os equipamentos de proteção recomendados.

Os Coordenadores de laboratórios e clínicas devem conduzir a avaliação de risco específico às atividades desenvolvidas nesse ambiente e descrever as suas medidas de mitigação. Se houver necessidade de auxílio, contatar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) do Centro para auxiliar.

Antes do retorno às atividades, o Coordenador de Laboratório ou Clínica deve realizar uma capacitação ou reciclagem com toda a equipe (técnicos, bolsistas, monitores, pesquisadores), com ênfase na prevenção e controle da COVID-19 e abordar os riscos de exposição, medidas administrativas de controle, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e uso adequado de EPIs.

O Coordenador deve arquivar a lista de participação da referida capacitação (Modelo — Anexo), a qual deve conter a assinatura dos participantes. Somente as pessoas com capacitação pelo coordenador ou ter realizado o curso COVID-19 da UDESC, podem acessar o laboratório ou clínica. Os professores e estudantes devem seguir as normas específicas de cada laboratório, respeitando as orientações de biossegurança e vigilância no controle e prevenção da COVID-19. Cópia da lista

deve ser encaminhada à Coordenação de Recursos Humanos do Centro. Atenção especial deve ser dada aos Laboratórios que prioritariamente apresentem riscos biológicos, tais como os laboratórios e clínicas das áreas de saúde humana e animal, bem como aqueles de microbiologia, biologia celular e bioquímica. Recomendase o bom senso. Que os cuidados em biossegurança desenvolvidos durante essa pandemia do novo Coronavírus, sejam mantidos, independentemente, do fim do ciclo do vírus. Talvez esse possa ser o grande legado que esta crise poderá nos deixar: conseguirmos desenvolver condições individuais e coletivas de resiliência. Recomenda-se intensificar o uso das boas práticas para laboratórios.

#### Boas Práticas para Laboratórios

- Não guardar alimentos, bebidas e objetos pessoais (jaleco, bolsas) dentro do laboratório;
- Não beber, comer ou fumar no laboratório;
- Nunca colocar objetos como canetas, lápis ou chicletes na boca enquanto estiver no laboratório, mesmo que estiver usando luvas;
- Proteger qualquer lesão de pele (cortes e rachaduras) com curativos antes de entrar no laboratório;
- Antes de entrar no laboratório, certifique-se de que dispõem de todos os equipamentos e consumíveis (reagentes, Equipamentos de Proteção Individual — EPIs, desinfetantes) para realizar as atividades pretendidas;
- Atentar para o armazenamento de materiais com segurança para reduzir a chance de acidentes (derramamento de produtos, tropeços e quedas de pessoas);
- Assegurar a identificação correta (rotulagem) de todos os agentes biológicos e substâncias químicas;
- Proteger documentos físicos com barreira, como pasta plástica;
- Assegure-se de que o trabalho seja executado com cuidado e no tempo apropriado, sem pressa, para minimizar o risco de acidentes;
- Manter a área de trabalho arrumada, limpa e livre de desordens;
- Não usar fones do ouvido. Isso pode distrair o indivíduo que pode não ouvir alarmes importantes (de equipamentos);
- Não usar adornos (brincos, anéis, correntes) que, além de poder danificar as luvas, são considerados fontes de infecção;
- Se usar óculos, recomenda-se a limpeza e descontaminação ao sair do laboratório;
- Não usar equipamentos eletrônicos portáteis (celulares, pen-drives, etc.) quando não forem exigidos para o procedimento no laboratório.

CUIDADOS GERAIS COM O AMBIENTE: limpeza, descontaminação, descarte de resíduos e atividades em laboratórios e clínicas

#### Recomendações Gerais e Cuidados

- Recomenda-se a higienização dos pisos dos laboratórios com Hipoclorito de Sódio (1%) após as atividades docentes (ensino, pesquisa, extensão ou assistência).
- Antes e após cada atividade coletiva, higienizar bancadas, cadeiras, materiais e equipamentos.
- Utilizar álcool líquido a 70% para desinfecção de superfícies.
- Antes do acesso às atividades coletivas, o ambiente necessita estar ventilado, com portas e janelas abertas e exaustores funcionando.
- Materiais biológicos, tendo risco potencial como fonte de contaminação, necessitam ser autoclavados antes do descarte.
- Resíduos químicos seguem o Plano de Gerenciamento de Resíduos de cada Centro- Departamento da UDESC para descarte.

#### Cuidados necessários durante a limpeza do ambiente

- Adotar as mesmas recomendações quanto ao uso dos EPIs e condutas dos demais usuários.
- Tomar cuidado para não transportar contaminantes a outros ambientes por meio dos utensílios como vassouras, baldes, rodos, panos, entre outros, os quais deverão ser higienizados com hipoclorito (1%) ao final da atividade de limpeza dos laboratórios.

#### Gestão de Resíduos

- Planejar o descarte correto e a destinação final dos produtos para a saúde, EPIs e outros materiais infectados, uma vez que o novo Coronavírus (COVID-19) pode ser enquadrado como agente biológico, de alto risco de transmissão individual e moderado à comunidade. Assim, todos os resíduos provenientes de indivíduos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19 devem ser enquadrados como resíduos de serviços de saúde Subgrupo A1, ou seja, com possível presença de agente biológico.
- O Plano de gerenciamento de resíduos do laboratório ou clínica deve ser seguido por todos os membros da comunidade acadêmica (professores, estudantes, bolsistas, monitores);

• O descarte de resíduos contaminantes deve seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de cada Centro e as orientações gerais do Ministério da Saúde e, a saber: usar recipiente de material lavável, resistente, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual e cantos arredondados; acondicionar os resíduos em saco branco leitoso, identificados com o símbolo de substância infectante e substituir os sacos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos uma vez a cada 48 horas; a coleta e processamento do lixo contaminante devem ser realizados por empresa especializada e disponibilizar lixeira nas áreas de circulação de pessoas.

LEMBRE-SE: Os visitantes de clínicas e laboratórios devem seguir os mesmos cuidados, por isso, oriente-os a:

- Adotar um comportamento amigável sem contato físico.
- Manter distância entre as pessoas, de mais de um metro e meio.
- Utilizar máscara.
- Não tocar olhos, nariz e boca sem antes de lavar as mãos.
- Em caso de tosse ou espirro, adotar a etiqueta respiratória. E, se usar lenço, descartá-lo em lixeiras adequadas e lavar as mãos o mais breve possível para não transmitir micro-organismos nas superfícies que tocar ou a outras pessoas.

Figura 1 | Descarte correto de resíduos contaminantes de servidores, estudantes e visitantes







Fonte: NHS (2019), citado e adaptado pelo Conselho Federal de Farmácia (2020)

### SAÚDE OCUPACIONAL E RECOMENDAÇÕES

Ao considerar a segurança no trabalho, vale destacar três maneiras de controle de riscos: as medidas administrativas, os EPCs e EPIs. 1) Entre as medidas administrativas de controle, destaca-se a higiene das mãos, distanciamento mínimo de um metro e meio entre pessoas, restrição de compartilhamento de materiais, etc. 2) Os EPCs, que minimizam a exposição a riscos e no caso de acidentes, reduzem as consequências, compreendem o uso de capela, coletores de resíduos, chuveiros de emergência, extintores de incêndio, lava-olhos, saída de emergências, entre outros, e dependem da organização e atividades de cada laboratório. 3) Através do uso de EPIs, a exposição aos riscos ocupacionais e possíveis acidentes é minimizada.

O uso de máscara é um fator de proteção respiratória, e a máscara N95 é eficaz na segurança contra o novo Coronavírus. Mas atenção: O ideal é que essa máscara seja trocada a cada duas horas e sempre que ficar úmida (se antes deste tempo).

#### Recomendações de EPIs para Laboratórios e Clínicas

- Cada pessoa necessita dispor de seu próprio EPIs.
- As máscaras poderão ser de algodão, em caso de atividades de ensino, porém necessitam ser substituídas quando da saída do laboratório e, posteriormente, higienizadas. Segue a mesma recomendação para o uso dos jalecos. Uso de face shild em caso de contato com menor distanciamento, quando necessário para aulas práticas de acordo com as especificidades do seu curso.
- Os EPIs somente deverão ser vestidos e calçados quando do acesso ao laboratório, sem antes ter sido tocado em outra pessoa, superfície ou objeto. E, retirados quando da saída desses ambientes.
- Os jalecos deverão ser transportados de maneira protegida (em sacos plásticos, por exemplo) e lavados diariamente após o uso.
- Quando não houver manipulação de material contaminante, poderá ser dispensado o uso de luvas de látex descartáveis, desde que a higienização das mãos, equipamentos e superfícies tenham ocorrido antes e depois.
- Todas as atividades coletivas em laboratórios, quando envolver risco biológico, deverão ser realizadas com luvas de látex descartáveis.
- Após o uso das luvas, deverão ser descartadas em lixeiras de material contaminante ou não, dependendo da atividade que foi realizada.
- A troca de equipamentos ou materiais entre laboratórios deverá respeitar critérios de higienização, conforme preconizado pelos laboratórios.
- Nesses espaços não poderão ser compartilhados entre acadêmicos materiais de ensino como lápis, borracha, entre outros.
- Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos durante atividades coletivas e individuais, exceto se necessário à própria atividade.

# Critérios de biossegurança para laboratórios e clínicas de saúde da UDESC

#### ALÉM DE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES JÁ DESCRITAS, DEVE-SE:

- Ao manipular ou processar amostras de material biológico, seguir as boas práticas e procedimentos para laboratórios de microbiologia e cumprir as diretrizes de processamento de material potencialmente infeccioso.
- Somente indivíduos devidamente treinados e qualificados e atuando em laboratórios equipados, com cabine de segurança biológica, podem manipular materiais com altas concentrações virais.
- Utilizar desinfetantes apropriados (eficácia comprovada contra o novo Coronavírus).
- Priorizar procedimentos técnicos que gerem o mínimo de aerossóis e gotículas.
- Sempre usar EPIs apropriados, conforme avaliação de risco do laboratório, quando há contato com amostras biológicas.
- Recomenda-se que procedimentos mais simples, quando em atividades de ensino, sejam realizadas apenas por uma pessoa da equipe, isto evitará a movimentação dentro do laboratório e reduzirá o risco de contato individual.

### Demais recomendações para frequentadores de laboratórios e clínicas

#### ALÉM DE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES JÁ DESCRITAS, DEVE-SE:

- Em situações de risco por manipulação de material contaminante, aconselha-se o uso de propés de plástico descartáveis.
- Não tocar em nada antes de higienizar as mãos.
- Em atividades que supostamente a roupa tenha sido contaminada por material orgânico, deverá ser trocada e guardada em embalagem plástica para transporte.
- Não levar materiais-objetos de uso pessoal para o laboratório (Por ex. Mochila).
- Higienizar todos os objetos antes de guardá-los (celular, óculos, chaves, etc.).
- Ao chegar, deixar objetos utilizados externamente em uma caixa ou armário.
- Sempre que possível tomar banho. Caso não seja possível tomar banho, lavar todas as áreas expostas.

#### Plano de Emergência e Notificação de Incidentes

Cada laboratório deverá possuir um livro ou arquivo para registros de eventos que configure acidentes relacionados à quebra de critérios de biossegurança.

Neste registro será necessário constar informações relativas à data, horário, pessoas envolvidas, atividades executadas e descrição durante o ocorrido.

Todos os acidentes, envolvendo servidores, técnicos e estudantes em clínicas e laboratórios da UDESC, não só na atual situação de pandemia pela COVID-19, mas em qualquer situação de acidente no âmbito institucional, tanto os que não causem danos como os mais graves, é imprescindível que essas informações cheguem à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano (CDH). Assim, todos os eventos que se configuram acidentes necessitam ser comunicados imediatamente ao coordenador do laboratório, como também à Comissão de Saúde e, neste caso, também à Comissão de Monitoramento da COVID19- em cada Centro, para que sejam tomadas as devidas providências, as quais serão descritas na sequência. Destaca-se que a comunicação de acidentes possibilita rever a situação para que as medidas de prevenção sejam intensificadas, evitando acidentes futuros e não buscar culpados ou levar à punição.

# Orientações sobre contaminação por COVID-19 no ambiente de trabalho

É de responsabilidade da UDESC implementar as ações, assim como é de responsabilidade dos servidores acatar as medidas de controle e prevenção no ambiente de trabalho para sua segurança e de toda comunidade da UDESC.

Porém, caso eventualmente ocorra contaminação de servidor pela COVID-19, que tenha relação com as atividades presenciais desenvolvidas para a UDESC, é primordial obter "Dados de Contaminação" para conclusão da avaliação e análise técnica pericial pertinentes.

A Gerência de Perícia Médica (GEPEM) publicou novo formulário administrativo "MLR-216 — Dados e Informações sobre contaminação por COVID-19".

Compete às setoriais de Recursos Humanos fornecer os dados e informações solicitadas no Formulário MLR-216, que deverá ser assinado digitalmente pelo servidor responsável pelas informações prestadas, no caso de comunicação de acidente em serviço por suspeita da COVID-19.

## Orientações Específicas

• Todas as orientações para o preenchimento de cada campo do MLR-216 estão disponíveis no próprio formulário em notas explicativas e devem ser observadas à risca, para que os dados e informações repassados para a avaliação pericial sejam suficientes e concisos.

- Documentos médicos ou técnicos, relacionados ao evento, poderão ser anexados à presente solicitação a critério do setorial de recursos humanos.
- O uso do formulário MLR-216 NÃO DISPENSA o uso do formulário de Comunicação Estadual de Acidente em Serviço (CEAS) (MLR-122), no caso de servidor efetivo, ou de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), no caso de servidores admitidos em emprego de natureza temporária, nos casos de suspeita de contaminação pela COVID-19, quando ambos devem integrar o mesmo processo, devendo ser tramitados digitalmente, via SGPe para a Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) da UDESC que, posteriormente, fará o encaminhamento para a SEA/SACID.

#### **Orientações Adicionais**

- A Gerência de Perícia Médica GEPEM/DSAS poderá, como de praxe, solicitar documentação complementar, quando houver divergência de informações técnicas e médicas.
- É responsabilidade do servidor comunicar eventual contaminação pela COVID-19 caso tenha relação com as atividades desenvolvidas na UDESC, assim como no caso de acidente em serviço e a doença profissional ou do trabalho.
- É privativo do órgão competente da SEA emitir parecer e ou laudo conclusivo de avaliação e análise técnica pericial pertinentes.

# ORIENTACÕES SOBRE ACOMPANHAMENTO DE CASOS EM TERCEIRIZADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NA UDESC

Para o efetivo acompanhamento e monitoramento da comunidade acadêmica, além dos servidores e estudantes da UDESC, é primordial que também acorra o acompanhamento dos funcionários das empresas terceirizadas e dos funcionários das empresas contratadas para executar obras e serviços nas dependências da Universidade.

Nesse sentido, as unidades da UDESC devem informar as Comissões Setoriais, quais são os contratos terceirizados (limpeza, copa, vigilância, xerox, restaurante, cantinas, arquivos e afins), assim como de obras e serviços que estão vigentes e que apresentam funcionários destas empresas, realizando atividade nas dependências da UDESC. Deverá ser informado o objeto do contrato, a empresa contratada, o quantitativo de funcionários nas dependências da UDESC e suas respectivas funções, o fiscal do contrato e o setor de competência. Estes dados deverão ser atualizados sempre que houver alguma modificação.

Para cada contrato existente, o fiscal do respectivo contrato deverá solicitar ao preposto da empresa a situação dos funcionários que prestam serviços nas dependências da UDESC. Os setores de competência dos contratos deverão informar a Comissão Setorial de seu Centro de Ensino, o levantamento quanto aos funcionários:

- I) Diagnosticados com COVID-19;
- II) Sintomáticos: com sintomas clínicos como temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito;
- III) Assintomáticos: sem sintomas clínicos, mas considerados suspeitos de infecção de tiveram contato com um caso da COVID-19 positivo e na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) Contato físico direto (aperto de mão, cumprimentos, abraços, etc.);
- b) Contato físico desprotegido (sem o uso de máscaras, frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 1,5 metros);
- c) Reside na mesma casa ou ambiente de pessoa com suspeita ou confirmação de COVID-19.

### **ATENÇÃO:**

Estas informações são muito importantes para o controle e monitoramento da COVID-19 na UDESC. Porém, a responsabilidade quanto à saúde dos funcionários terceirizados é da empresa contratada, assim como demandas trabalhistas e sociais.

Além das medidas relacionadas à segurança do trabalho conforme as atividades usuais, os colaboradores que realizam atividades de higienização de ambientes devem utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs), em conformidade com o preconizado nos seus Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), caso não sejam contempladas luvas, óculos e máscara(não constando no documento), a empresa deverá contactar o seu médico do trabalho para as orientações complementares.

O fiscal de contrato deverá orientar a empresa e fiscalizar quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle da COVID-19 por parte dos funcionários da empresa contratada.

Recomenda-se ao fiscal do contrato solicitar que as empresas contratadas procedam campanhas internas de conscientização dos riscos e das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), observadas as informações e diretrizes estabelecidas pela UDESC constantes no site: <a href="https://www.udesc.br/cursocovid-19">https://www.udesc.br/cursocovid-19</a>, assim como demais informações de órgãos oficiais como o Ministério da Saúde.

# MONITORAMENTO DA COMUNIDADE ACADÊMICA PARA COVID-19

Já vimos como proceder na UDESC para evitar a disseminação do vírus. Aqui, vamos descrever o que deve ser feito na presença de sintomas, contato com pessoas sintomáticas, confirmadas ou em confirmação da COVID-19 por algum membro da comunidade acadêmica da UDESC.

# COMO A UDESC ESTÁ PREPARANDO O RETORNO PRESENCIAL DAS ATIVIDADES?

Você deve ter percebido, ao receber os boletins da Universidade, que um conjunto de ações estão em desenvolvimento para garantir um retorno presencial seguro e sem prejuízos à comunidade acadêmica. No que diz respeito às ações à promoção da segurança no contexto da pandemia, podemos dividi-las em dois grandes grupos:

- Estruturais: a UDESC está providenciando os materiais necessários à implantação das medidas recomendadas, como dispensadores, material de higiene e limpeza, pôsteres orientando a lavagem de mãos, etiqueta respiratória, entre outros. É relevante destacar que as medidas colocadas até aqui são gerais e seu centro ou curso pode ainda adotar medidas adicionais.
- Processuais: além das medidas recomendadas, foi também pensada a criação de uma Comissão e de um processo de monitoramento de pessoas sintomáticas e confirmadas.

Para que isso funcione, precisaremos da colaboração de todos, pois cada um terá papel importante nos cuidados necessários na redução das chances de contágio pela COVID-19. É importante destacar que cada centro de ensino dispõe de seu Plano de Contingência (PLANCON) para retorno presencial das atividades, e a realidade de cada unidade de ensino deve ser considerada em sua totalidade. Para conhecer o PLANCON

de cada centro da UDESC, acesse: https://www.udesc.br/cursocovid-19/legislacao.

Teremos uma estrutura e fluxos de comunicação com responsáveis locais e centrais. Recomenda-se o envolvimento dos membros da CIPA de cada Centro e Reitoria neste processo. Apresentaremos aqui a estrutura e, na sequência, o fluxo de comunicação.

- Membro da Comunidade Acadêmica: pessoa que pertença a grupo de risco ou que tenha entrado em contato com caso confirmado ou suspeito, ou apresentando sintomas ou testado positivo para a COVID-19 que informará sua condição via formulário e via telefone ou e-mail.
- Responsável no Curso: Pessoa designada pelo chefe de departamento que colaborará com a Comissão de monitoramento, reunindo informações do curso e encaminhando ao responsável no centro.
- Responsável no Centro: Pessoa designada pelo diretor(a) de centro, que dialogará com os responsáveis de cursos e com a Comissão de monitoramento, compilando e enviando as informações à Comissão.
- Comissão de Monitoramento: Grupo designado por ato do Reitor, responsável pelo acompanhamento e emissão de relatórios à gestão central e aos centros.

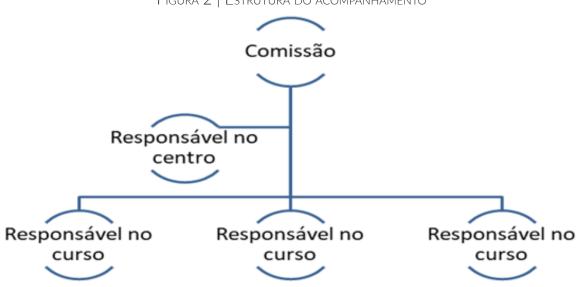


Figura 2 | Estrutura do acompanhamento

Fonte: Elaboração dos Autores (2020)

#### Compete às Comissões de Monitoramento da COVID-19 na UDESC

- Comissão Central de Monitoramento: Vinculada à Reitoria, a CCM possui caráter consultivo para apoiar as Comissões Setoriais de Monitoramento (CSMs) de todos os centros de ensino no cumprimento das orientações de prevenção e controle da COVID-19 na UDESC; sendo de sua competência elaborar relatórios e estatísticas quando requeridos; revisar as orientações de prevenção e controle da COVID-19 na UDESC de acordo com as atualizações recomendadas pelos órgãos de saúde; acompanhar os casos de COVID-19 registrados pela comunidade acadêmica, juntamente às CSMs, e prestar auxílio médico a cada 48h para os solicitantes.
- Comissão Setorial de Monitoramento: Vinculadas aos Centros de Ensino, as CSMs devem trabalhar em parceria com as CIPAS e Direções para garantir o cumprimento das orientações de prevenção e controle da COVID-19 na UDESC; orientar a comunidade acadêmica sobre a COVID-19; propor outras medidas necessárias ao controle e prevenção da COVID-19, conforme a realidade de cada Centro de Ensino; comunicar à Direção Geral casos de descumprimento das medidas de segurança e higiene e revisar protocolos e orientações juntamente à CCM.

As CIPAs devem atuar em apoio às Comissões Setoriais de Monitoramento, verificando o atendimento das condições de segurança e higiene nos prédios e o comportamento social da comunidade acadêmica.

# Estou sintomático, tive contato com pessoa sintomática ou confirmada, pertenço a grupo de risco ou testei positivo para COVID-19. O que devo fazer?

Para combater e mitigar o contágio do novo coronavírus é necessária a identificação e a condução de casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 na Universidade. Portanto, algumas ações devem ser seguidas:

I. Informar ao(s) responsável(is) no centro de ensino ou reitoria casohaja pessoas tendo sintomas de síndrome gripal que convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19, conforme fluxo de comunicação presente neste Guia e preencher o formulário de acompanhamento e monitoramento de casos da COVID-19 na UDESC (disponível também na página da CCM): https://bityli.com/1LlsD;

a) A pessoa que se identificar por meio do formulário e manifestar o interesse em receber acompanhamento médico pela UDESC receberá contato por telefone ou WhatsApp e será acompanhada por membro da Comissão de Monitoramento a cada 48 horas. Se identificado o agrava-

mento dos sintomas, será orientada a procurar o serviço de saúde (se ainda não estiver em acompanhamento). Será também informada quanto aos aspectos estudantis, trabalhistas, sociais e de saúde mental (de acordo com a necessidade e possibilidade).

- b) A liberação para o retorno às atividades presenciais na UDESC será dada somente após respeitado o tempo de afastamento determinado no atestado médico, laudo médico e ou com resultado de teste RT-qPCR ou Teste rápido para pesquisa de antígeno viral, negativo;
- c) Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno ("exame do cotonete") do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar ou estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos no item anterior;
- II Quando houver um caso sintomático suspeito de COVID-19 no ambiente domiciliar de pessoa da comunidade acadêmica (estudante, professor, técnico ou funcionários terceirizados), somente o morador daquela residência deverá ser afastado preventivamente do ambiente de ensino presencial;
- III Caso a manifestação de sintomas de síndrome gripal (temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito) ocorra durante a atividade presencial na UDESC, deve promover-se o isolamento imediato e:
  - a) Se for estudante, encaminhá-lo à área segregada, acompanhado de servidor responsável, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPIs; orientar que seja procurada a assistência de saúde do município e registrar o caso no controle diário de monitoramento (conforme previsto no PLANCON) e seguir as determinações sobre ensino não presencial estabelecidas pela UDESC;
  - b) Se o estudante for menor de idade ou houver necessidade, conforme a situação de saúde, deve comunicar-se os pais ou responsáveis ou pessoa indicada pelo estudante, respectivamente.
  - c) se for servidor (professor ou técnico), afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico; orientar que seja procurada a assistência de saúde do município; registrar o caso no controle diário de monitoramento (conforme previsto no PLANCON) e indicar os procedimentos estabelecidos na IN 023/2020 SEA e IN 005/2021 PROAD/UDESC quanto ao afastamento e trabalho remoto;

IV — Para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, a Nota Informativa SES nº 002/2021 e o PLANCON de cada centro de ensino da UDESC.

- a) Notificar a Vigilância Epidemiológica do munícipio sobre a ocorrência de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19;
- b) Realizar o monitoramento das pessoas assintomáticas que tiveram contato com o caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na instituição, mantendo a atividade presencial;
- V Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;
- VI Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os integrantes da comunidade acadêmica afastados para isolamento por COVID-19;
- VII Monitorar o retorno dos estudantes após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.

#### **Importante**

Todo servidor ou estudante que testar positivo para COVID-19 deve ser acompanhado pela autoridade de saúde pública local que pode oferecer tratamento, apoio e orientação. O processo interno de monitoramento explicado aqui não substitui o acompanhamento do serviço de saúde.

É mandatória a notificação imediata de caso de Síndrome Gripal e de Síndrome Respiratória Aguda Grave, tratados como suspeitos de COVID19- na fase de transmissão comunitária, via plataforma do FormSUS 2. Esta notificação é feita pelos serviços de saúde.

#### Fluxo de comunicação de casos suspeitos/ confirmados da COVID-19 na UDESC

Atente ao Fluxo de Comunicação para estudantes e servidores. Assim, se você apresentar sintomas ou tiver contato domiciliar com pessoa sintomática ou com suspeita de COVID-19 ou, ainda, se você mesmo tiver a confirmação da doença, deve proceder da seguinte maneira:

- Os estudantes devem comunicar primeiramente à secretaria acadêmica (graduação ou pós-graduação), receber orientações da Comissão Setorial de Monitoramento e preencher o formulário eletrônico.
- Os servidores (professores e técnicos) devem comunicar primeiramente à Chefia imediata, responsável pelo setor de Recursos Humanos (RH) do Centro de Ensino e a Comissão Setorial de monitoramento para receber

orientações e depois preencher o formulário.

- Os colaboradores de empresas terceirizadas devem comunicar à Chefia imediata da sua empresa. A empresa deverá comunicar o fiscal de contrato da UDESC que deve comunicar à Comissão Setorial de Monitoramento.
- Procure saber, no Centro de Ensino e no Curso, os nomes dos responsáveis, bem como a identificação dos membros da Comissão de Monitoramento designada pelos Atos do Reitor n°s 146/2020, 161/2020, 175/2020 e 181/2021, disponíveis em <a href="https://www.udesc.br/cursoco-vid-19/monitoramento">https://www.udesc.br/cursoco-vid-19/monitoramento</a>. A comunicação com o responsável do Curso poderá ser realizada por E-Mail, Telefone ou WhatsApp.
- Caso o servidor ou estudante sintomático se dirija às dependências da UDESC, será colocado em uma sala ou área onde fique isolado(a) de outras pessoas, limitando o número de pessoas que têm contato com a pessoa doente e orientado a entrar em contato com as autoridades de saúde locais. O responsável no Curso ou Centro (Comissão de Monitoramento) será avisado e fará os encaminhamentos necessários.

A Portaria SES Nº 447/2020, art. 3º, estabelece a formalização de plano de ação para detectar precocemente e lidar com os casos suspeitos ou confirmados para COVID-19, destacando a necessidade de uma sala exclusiva para atendimento presencial de pessoas sintomáticas: "Disponibilizar uma sala para "isolamento" temporário, para manter de forma, segregada, segura e confortável, os indivíduos que apresentem sintomas de síndrome gripal, quando presentes no estabelecimento acadêmico, até os encaminhamentos".

A Vigilância Sanitária deverá ser notificada pelas autoridades de cada unidade (Diretores Gerais e Reitor) quando do descumprimento das medidas de higiene e segurança estabelecidas pela UDESC, de forma proposital ou quando infringir a legislação estadual e as recomendações para o enfrentamento da COVID-19. Devem, ainda, as autoridades de cada unidade, registrar em ata a ocorrência.

Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina (DIVS/SC): <a href="https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/">https://www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br/</a> telefone (48) 3251-7995 ou e-mail: dvs@saude.sc.gov.br

# **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais — Máscaras faciais de uso não profissional. ANVISA. Brasília, 2020. Disponível em: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/">http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/</a> bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde define critérios de distanciamento social com base em diferentes cenários. Publicado em 06 de abril de 2020. Disponível em: <a href="https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46666-ministerio-da-saude-define-criterios-de-distanciamento-social">https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46666-ministerio-da-saude-define-criterios-de-distanciamento-social</a>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Classificação de Risco de Agentes Biológicos. Ministério da saúde: Brasília, 2006. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao\_risco\_agentes\_biologicos.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao\_risco\_agentes\_biologicos.pdf</a>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Classificação de risco dos agentes biológicos. Ministério da Saúde. 2.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 44p. Disponível em: https://www2.fcfar.unesp.br/Home/CIBio/ClassificRiscoBiologico.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada — RDC Nº 222, de 28 de Março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. MS: Brasília, 2018. Disponível em: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC\_222\_2018\_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410">http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC\_222\_2018\_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410</a>

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: ANVISA, 2012. Disponível em: <a href="https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-do-paciente-em-">https://www20.anvisa.gov.br/seguranca-do-paciente-em-</a>

#### servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para Diagnóstico e Tratamento da COVID-19. Brasília — DF. 08 de abril de 2020.

Conselho Federal de Farmácia. Coronavírus: Plano de resposta para laboratórios de análises clínicas. CCF, 2020. Disponível em: <a href="http://www.sbac.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Corona-CFF-SBAC.pdf">http://www.sbac.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Corona-CFF-SBAC.pdf</a>

Conselho Federal de Farmácia. Corona Vírus: Informações seguras, baseadas em evidências. Equipamentos de Proteção Individual (EPI). CCF, 2020a. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/03%20Corona%20CFF%2016-03-2020%2016h28.pdf

Governo do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Saúde. Nota Técnica DIVS Nº 007/DIVS/SUV/SES/SC. Informações sobre medidas de prevenção da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19) dirigidas ao uso de bebedouros. Disponível em: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/ntc-007-2020.PDF

Governo de Santa Catarina. Decreto 562/2020 de 17/04/2020. Declara estado de calamidade pública em todo território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 — doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto\_562.pdf">http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto\_562.pdf</a>

Governo de Santa Catarina. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria SES Nº 257 de 21/04/2020. Disponível em: <a href="http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/PORTARIA%20257.pdf">http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/PORTARIA%20257.pdf</a>

Governo de Santa Catarina. Decreto 515/2020 de 17/03/2020. Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 — doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto\_515\_17\_03\_20.pdf">http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto\_515\_17\_03\_20.pdf</a>

Governo de Santa Catarina. Decreto 521/2020 de 19/03/2020. Acresce os arts. 3º A e 3º B ao Decreto nº 515, de 2020, que declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 — doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências. Disponível em: <a href="http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto\_521\_19\_03\_20.pdf">http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/decreto\_521\_19\_03\_20.pdf</a>

Governo de Santa Catarina. Decreto 525/2020 de 23/03/2020. Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e estabelece outras providências. Disponível

em: http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/DEC\_525\_COMPILADO.pdf

Governo de Santa Catarina. Secretaria de Estado de Administração. Instrução Normativa SEA Nº 15/2020. Estabelece procedimentos administrativos relativos ao registro de informações sobre servidores suspeitos de infecção por COVID-19, e adota outras providências. Disponível em: <a href="http://server03.pge.sc.gov.br/">http://server03.pge.sc.gov.br/</a> LegislacaoEstadual/2020/000015-009-0-2020-002.htm

Governo de Santa Catarina. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria SES Nº 251 de 16/04/2020. Estabelece medidas de prevenção contra COVID-19, em todo estabelecimento público, privado ou filantrópico em funcionamento no Estado de Santa Catarina. Disponível em: <a href="http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/PORTARIA251.pdf">http://www.saude.sc.gov.br/coronavirus/arquivos/PORTARIA251.pdf</a>

Governo de Santa Catarina. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria SES Nº 1967 de 13/08/2021. Estabelece protocolos de segurança sanitária para as atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins, durante a pandemia da COVID- 19. Disponível em: <a href="http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/9de35d7c-47ff-44c7-b4e2-d4933ebc4af2/download/portaria-conjunta-ses\_sed\_dcsc-n-1967-de-11.08.21.pdf">http://dados.sc.gov.br/dataset/0a43e611-003a-48c8-a9d4-882abcde8caa/resource/9de35d7c-47ff-44c7-b4e2-d4933ebc4af2/download/portaria-conjunta-ses\_sed\_dcsc-n-1967-de-11.08.21.pdf</a>

Governo de Santa Catarina. Secretaria de Estado de Saúde. Nota informativa SES Nº 002 de 13/08/2021. Estabelece orientações técnicas diante de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID19 para servidores e estudantes dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica, Educação Profissional e Ensino Superior, Educação Especial e afim no Estado de Santa Catarina. Disponível em: <a href="https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id\_cpmenu/14326/Nota\_Informativa\_no\_002\_2021\_DIVE\_SUV\_SES\_SED\_SC\_16288756293315\_14326.pdf">https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id\_cpmenu/14326/Nota\_Informativa\_no\_002\_2021\_DIVE\_SUV\_SES\_SED\_SC\_16288756293315\_14326.pdf</a>

LABTEST. Biossegurança aplicada aos laboratórios durante pandemia da COVID-19. Gestão e boas prática, 03 de abril de 2020. Disponível em: https://labtest.com.br/covid-19-e-biosseguranca/

LEAL, Carmen Angela Guimarães. Biossegurança e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde: a importância na formação do profissional da Odontologia na perspectiva da saúde humana e ambiental. Rev. ABENO [online]. 2015, vol.15, n.2, pp. 82-94. Disponível em: http://revodonto.bvsalud.org/pdf/abeno/v15n2/a11v15n2.pdf

Organização Pan-Americana de Saúde. Organização Mundial de Saúde. Brasil. Folha Informativa — COVID-19 (doença causada pelo novo Coronavírus). Disponível em: <a href="https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875">https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875</a>

Organização Pan-Americana de Saúde. Brasil. Comunicação de risco e engajamento comunitário (CREC) Prontidão e resposta ao novo coronavírus de 2019 (2019-nCoV). Guia Provisório, v. 2, 26 de janeiro de 2020. Disponível em: <a href="https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\_docman&view=download&slug=comunicacao-de-risco-e-engajamento-comunitario-crec-prontidao-e-resposta-ao-novo-coronavirus-de-2019-2019-ncov&ltemid=965">https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\_docman&view=download&slug=comunicacao-de-risco-e-engajamento-comunitario-crec-prontidao-e-resposta-ao-novo-coronavirus-de-2019-2019-ncov&ltemid=965</a>

Organização Pan-Americana de Saúde. Organização Mundial de Saúde. Brasil. Preparando seu local de trabalho para a COVID-19 — 27 de fevereiro de 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/handle/10665.2/51950

Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde. Orientações de biossegurança laboratorial relativa à doença do coronavírus (COVID-19). Orientação provisória de 19 de março de 2020. OPAS/BRA/COVID-19/20-019. Disponível em: <a href="https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51968/">https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51968/</a> OPASBRACOVID1920019\_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Recomendações do Conselho Federal de Biblioteconomia. Disponível em: <a href="http://crb1.org.br/coronavirus/">http://crb1.org.br/coronavirus/</a>

SANGIONI, Luis Antônio et al. Princípios de biossegurança aplicados aos laboratórios de ensino universitário de microbiologia e parasitologia. Ciência Rural, v.43, n.1, jan, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/cr/v43n1/a0313cr4897.pdf

SILVA, Gustavo Cardoso et al. Biossegurança: perspectiva na área da saúde. Pubvet, v. 9, n. 1, p. 20-24, 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Getting workplace ready for COVID-19. Genebra. 03 de março de 2020.

## APÊNDICE A

Modelo de lista de presença de capacitação da COVID-19 na UDESC

## LISTA DE PRESENÇA

Término:

Conteúdo:

Data: Local: Horário Início:

Laboratório/Clínica/Local Organizador:

Facilitador:						
BS. Estou ciente e concordo que será realizado registro por imagens (fotografias) s capacitações, as quais poderão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação Instituição.						
NOME COMPLETO	CPF	CENTRO	TELEFONE	ASSINATURA		



OESTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO OESTE



